



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

OFÍCIO Nº 163/2025

Barra Funda, 13 de agosto de 2025.

À
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
GLAUCIA COTICA – Coordenadora

**Requer a retirada de pauta do projeto devido a readequações de caráter
formal conforme orientação jurídica**

REF: Readequação de projeto conforme orientação jurídica

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Viemos por meio deste solicitar a retirada de Pauta do Projeto de Lei Municipal Nº 048 de 11 de agosto de 2025, conforme orientação jurídica, no qual o projeto precisa ser alterado, adequando corretamente a forma dele, o qual sofre alteração no conteúdo do projeto e adequações na forma legal da lei.

Um novo projeto, readequado na forma da lei, irá ser remetido novamente a casa legislativa, na próxima sessão, no dia 27 de agosto.

Atenciosamente,

ANDRÉ SIGNOR
PREFEITO MUNICIPAL